



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00529/2020 do Vereador Toninho Paiva (PL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. TONINHO PAIVA (PL)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Denomina Praça Epitacio Alves de Lima, o logradouro inominado, situada na Rua Bom Sucesso, entre os lotes n^{os}. 615 e 663, defronte a Praça Manoel Borges de Souza Nunes, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1^o - Fica denominada Praça Epitacio Alves de Lima o logradouro situado na Rua Bom Sucesso, entre os lotes n^{os}. 615 e 663, defronte a Praça Manoel Borges de Souza Nunes, delimitada por lotes particulares e próprios municipais.

Art. 2^o - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3^o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.